



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.329, DE 06 DE JULHO DE 2017

Considera hóspede oficial do município de Bernardino de Campos, o Vice Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, abaixo especificado.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Considera-se hóspede oficial do Município de Bernardino de Campos, o Vice Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e inovação do Estado, Sr. **MÁRCIO FRANÇA**.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de julho de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria